



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/CMAAN/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020. INTERESADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE HIGIENE E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO 2020. PREGÃO PRESENCIAL.

1. RELATÓRIO

Encaminhado para análise e emissão de parecer desta assessoria, conforme despacho da Comissão de Licitação, o presente processo de pregão presencial n°002/2020, com a finalidade de contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, descartáveis, produtos de higiene e utensílios de copa e cozinha para atender a demanda da câmara municipal de água azul do norte durante o exercício de 2020, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, atendendo ao disposto na Lei n° 10.520/2002.

consta no presente certame: solicitação de despesas da diretoria administrativa para aquisição de açúcar cristalizado cor branca, adoçante 100 ml, biscoito doce tipo maisena, biscoito sal cream cracker 400g 20x, café torrado moido 250 gr, margarina vegetal 1 kg, polvilho azedo, suco concentrado de maracujá 12x1, suco concentrado de goiaba 12x1, suco concentrado de abacaxi 12x1, suco

Av. Lago Azul, S/N- Centro, Água Azul do Norte -PA
CEP: 68533-000 Telefone: (94) 99189-4356



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
ASSESSORIA JURÍDICA

concentrado de caju 12x1, suco concentrado de acerola 12x1, codimentos p/chá, leite integral, leite em pó 400gr 24x1, ovo branco, água de coco 300 ml, refrigerantes, doce de goiaba, doce de batata, polpa de frutas de 1kg sabores variados (açai, cajá, maracujá, goiaba e cupuaçu), mussarela fatiada, achocolatado, óleo de soja, água mineral sem gas garrafão 20 lt, água mineral sem gas 500 ml, limpador p/ vidro 500 ml, soda caustica 1 kg, pano de prato, saco para lixo 50l com unidades 25x1, água sanitária 12x1, desinfetante líquido p/uso geral 12x1, desodorizador de ar, escova p/ lavar vaso, esponja de aço, esponja de lavar louça 60x1, flanela em 100% algodão, luva de borracha p/limpeza pesada, pano de chão, papel higiênico folha simples c/8 rolos, papel toalha, sabão em barra, sabão em pó, saco para lixo 100 litros (25x1), inseticida sem cheiro, cesto plástico para lixo, medindo 250x250 mm, isqueiro, lustre moveis, limpa alumínio 500 ml, touca descartável p/uso doméstico, avental, copo descartavel 200ml pctc/100 und 20x1, copo descartavel 50ml pct 100und 50x1, coador para café, fosforo, garrafa para por café e chá 1lt, jarra plastica 2 lt, copo para água, xícara para café, xícara para chá, taças; despacho do presidente da Câmara Municipal de Agua Azul do Norte/PA solicitando pesquisa de preço e existência de recursos orçamentários; despacho do departamento de contabilidade informando a dotação orçamentária disponível para atender a demanda; declaração de adequação orçamentária e financeira, emitida pelo presidente da Câmara atestando que a despesa solicitada está de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); autuação do processo licitatório; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer e minuta do edital e seus anexos, bem como minuta do contrato.

O instrumento convocatório é constituído pelo edital de licitação com especificações do objeto a ser licitado, modelo de propostas de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

Av. Lago Azul, S/N- Centro, Água Azul do Norte -PA
CEP: 68533-000 Telefone: (94) 99189-4356



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
ASSESSORIA JURÍDICA

Aquiesceu a autoridade do Poder Legislativo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório. Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93. O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Este é o breve relato.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, ou seja, aos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Como regra a Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviços, encontra-se obrigada a realizar previamente processo de licitação, previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88, ressalvados os casos especificados na legislação.

Dessa forma, Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Visa propiciar iguais oportunidades aos que desejam contratar

Av. Lago Azul, S/N- Centro, Água Azul do Norte -PA
CEP: 68533-000 Telefone: (94) 99189-4356



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
ASSESSORIA JURÍDICA

com o Poder Público, dentro dos padrões previamente estabelecidos.

A Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

Verifica-se que o edital seguiu as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

- I - Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II - Local a ser retirado o edital;
- III - Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV - Condições para participação;
- V - Critérios para julgamento;
- VI - Condições de pagamento;
- VII - Minuta do contrato, prazos e condições para assinatura do contrato;
- VIII - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IX - Especificações e peculiaridades da licitação.

3. CONCLUSÃO

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

Este é o parecer.

Av. Lago Azul, S/N- Centro, Água Azul do Norte -PA
CEP: 68533-000 Telefone: (94) 99189-4356



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
ASSESSORIA JURÍDICA

Água Azul do Norte/PA, 23 de Janeiro de 2020.

ALINE SILVEIRA MARTINS

OAB/PA 25.080

Assessoria Jurídica